

**Relatório de acompanhamento –  
PRSAC – CMN 4.945/21**

**ANDBANK** /  
*Private Bankers*

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO .....	3
3. VALIDAÇÃO DE PROCESSOS .....	3
3.1. RISCO SOCIOAMENTAL E CLIMÁTICO PARA PF/PJ (KYC) .....	3
3.2. AUDITORIA INTERNA .....	4
3.3. JURÍDICO .....	4
3.4. FORMALIZAÇÃO E CRÉDITO .....	5
3.5. COMPLIANCE .....	5
4. AÇÕES ADICIONAIS ADOTADAS .....	6
5. CONHEÇA SEU PARCEIRO (KYP).....	6
5.2 CONHEÇA SEU FORNECEDOR (KYS).....	7
5.3 CONHEÇA SEU COLABORADOR (KYE).....	7
6. AÇÕES FUTURAS .....	8
7. CONCLUSÃO.....	8

## **1. INTRODUÇÃO**

1. A resolução CMN 4.945/21 em seu artigo 10, inciso II estabelece que, as instituições financeiras devem divulgar as ações implementadas com vistas à efetividade da política de responsabilidade socioambiental e climático (PRSAC), bem como os critérios para a sua avaliação.

## **2. OBJETIVO**

2. Este relatório tem como objetivo divulgar a avaliação das ações implementadas pelo Andbank com relação a efetividade de sua política de PRSAC.

## **3. VALIDAÇÃO DE PROCESSOS**

3. A política de RSAC do Andbank estabelece as diretrizes e orientações frente aos riscos sociais, ambientais e climáticos nos quais seu modelo de negócio está inserido, levando em consideração a complexidade e abrangência deste.

4. Na sequência, serão apresentadas as avaliações destes procedimentos para testar a efetividade dos mesmos.

### **3.1. RISCO SOCIOAMENTAL E CLIMÁTICO PARA PF/PJ (KYC)**

5. Durante o relacionamento com seus clientes, o Andbank pode identificar clientes que atuam em setores com uma exposição maior ao RSAC (avaliado através de CNAE para PJ) ou que possam possuir algum histórico desabonador em relação a este tema.

6. Diante dessa possível exposição, o Andbank Brasil possui monitoramento contínuo de seus clientes que se inicia na abertura de conta, continua durante o relacionamento e é acompanhado através de processo de recadastramento.

7. O objetivo deste monitoramento é acompanhar os riscos aos quais o Andbank Brasil está exposto, dentre eles, os relacionados a socioambiental e climático, que, quando identificados, são reportados para a diretoria para a devida tomada de decisão efetiva, garantindo um gestão eficiente do RSAC.

8. Os clientes ingressantes em nosso grupo passam por avaliação de diligência para atribuição de risco ABR (abordagem baseada em riscos) para pessoas físicas e jurídicas, sendo que o risco socioambiental e climático são parâmetros que constroem o risco final do cliente em seu processo de cadastro e de recadastro.

9. Os casos de clientes identificados relacionados a RSAC são reportados para a diretoria de riscos através de comitê mensal de riscos, este procedimento tem objetivo de acompanhar de modo contínuo este assunto para uma gestão efetiva do RSAC, além de tomadas de decisão para futuras melhorias.

10. Abaixo as quantidades de clientes que foram avaliados do período de jun/2023 até mai/2024:

PF/PJ	Procedimento	Quantidade	Incidências relacionadas a RSAC	% em relação ao total
PF	Cadastro	358	2	0,56%
PJ	Cadastro	64	1	1,56%
PF	Recadastro	1.036	0	0,00%
PJ	Recadastro	28	0	0,00%

### 3.2. AUDITORIA INTERNA

11. A área de auditoria interna é responsável pela verificação e a adequação da política de PRSAC, além de identificar eventuais deficiências e avaliar a efetividade das ações implementadas.

12. Durante o período do 1º Semestre de 2024 foi emitido parecer sobre RSAC referente a data base de 2023. O relatório emitido foi classificado como “aceitável”, havendo a necessidade de adequações em determinados procedimentos pelo grupo Andbank, cujas melhorias apontadas já estão sendo implementadas.

### 3.3. JURÍDICO

13. A área jurídica é responsável pela salvaguarda do Andbank Brasil através da previsão de cláusulas que consigam resguardar o grupo contra os riscos socioambientais e climáticos em contratos com fornecedores e parceiros.

14. Durante os trabalhos da área de Compliance foi identificado que, os contratos serão revistos com a inclusão de um termo de aceite específico para a legislação brasileira que trata de RSAC. Este trabalho está em andamento e está previsto para ser concluído no 2º Semestre de 2024.

### **3.4. FORMALIZAÇÃO E CRÉDITO**

15. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Andbank, consta a concessão de crédito para seus clientes. Estas operações de crédito passam pelas área de crédito e formalização que possuem como principais responsabilidades a avaliação das operações, contrapartes e possíveis riscos de garantias constituídas.

16. Para toda operação de crédito, é precedido de um processo de diligência que é subdividido em duas etapas fundamentais que salvagam o Andbank para possíveis exposição de RSAC:

- 1) Envio de certidão negativa do IBAMA por parte do cliente;
- 2) Diligência da área de Compliance para verificar mídias e informações desabonadoras do cliente tomar de crédito (inclusive RSAC).

17. Durante os exames de Compliance, foi identificado que, para o período de jun/23 até mai/24, não foram identificadas informações desabonadoras em certidões e em processos de diligência para as operações de crédito emitidas durante o período.

### **3.5. COMPLIANCE**

18. Dentre as suas atribuições, a área de Compliance possui como responsabilidade a identificação, tratamento e atribuição de risco ABR para os casos identificados como RSAC, além de informar estes casos para o Comitê de Risco efetuar a devida deliberação.

19. É importante mencionar que, conforme já informando no item 3.1, todos os casos identificados com riscos RSAC foram devidamente informados ao Comitê de Riscos conforme estabelecido em política de RSAC do grupo.

20. Cabe destacar ainda que, o grupo Andbank possui parcerias comerciais com correspondentes bancários para a distribuição de seus produtos e serviços.

21. Durante os exames efetuados, a área de Compliance pode constatar ainda que, todos os clientes dos parceiros passam por diligências para identificar possíveis hits relacionados a gestão de risco socioambiental e climático, durante o período de jun/23 até mai/24 não foram identificados hits para os clientes de parceiros quanto a GRSAC.

#### **4. AÇÕES ADICIONAIS ADOTADAS**

22. Além dos procedimentos acima citados, o Andbank aplica o processo de ABR (Abordagem Baseada em Riscos) em seus parceiros (Conheça seu parceiro – KYP), fornecedores (Conheça seu fornecedor – KYS) e colaboradores (Conheça o seu colaborador – KYE).

23. Dentre os tópicos avaliados nesta metodologia, constam os riscos socioambiental e climático. Caso sejam identificados potenciais riscos relacionados a estes riscos, é de responsabilidade da diretoria de riscos avaliar e tomar a decisão para prosseguir ou não com relacionamento.

#### **5. CONHEÇA SEU PARCEIRO (KYP)**

24. O Andbank Brasil adota parcerias comerciais para expandir a distribuição de produtos financeiros, são eles:

- Assessores de investimentos (captação de clientes e distribuição de produtos);
- Gestoras de patrimônio (distribuição de fundos para nossos clientes via plataforma);
- Corretoras e Bancos (Distribuição de CDBs Andbank através de plataformas terceiras, operações compromissadas e atuação de nossa gestora de patrimônio);
- Administradoras ( Entidades fiduciárias dos fundos de nossa gestora de patrimônio);
- Parceiros diversos (Entidades não bancárias que desejam realizar distribuição de produtos de renda fixa através do Andbank).

25. Os grupos citados acima passam por diligência da área de Compliance no início de relacionamento e em seu processo de cadastramento, cujo resultado é uma nota de risco atribuída através de uma metodologia ABR (Abordagem Baseada em Risco). Dentre os fatores de risco utilizados para atribuir a nota de risco ABR, constam os riscos socioambiental e climático.

26. Abaixo constam as quantidades de parceiros avaliados por grupo e hits identificados relacionando a socioambiental e climático do período de jun/23 até mai/24 em processo de cadastro inicial e recadastramento:

	Quantidade de parceiros avaliados	Incidências relacionadas a RSAC
Assessores de investimento	9	0
Administradoras	0	0
Gestoras	5	0
Parceiros diversos	3	0
Banco e corretoras	0	0

Para o período mencionado não foram identificados incidentes

## 5.2 CONHEÇA SEU FORNECEDOR (KYS)

27. O Andbank Brasil possui fornecedores que dão suporte em suas atividades e serviços prestados, sendo necessário passarem por um processo de avaliação antes do início do relacionamento e ao longo dele, através de processo de recadastro.

28. Os fornecedores do Andbank passam por diligência da área de Compliance no início de relacionamento e em seu processo de recadastramento, cujo resultado é uma nota de risco atribuída através de uma metodologia ABR (Abordagem Baseada em Risco). Dentre os fatores de risco utilizados para atribuir a nota de risco ABR, constam os riscos socioambiental e climático

29. Abaixo constam as quantidades de fornecedores avaliados por grupo e hits identificados relacionando a socioambiental e climático do período de jun/23 até mai/24 em processo de cadastro inicial e recadastramento:

	Quantidade de fornecedores avaliados	Incidências relacionadas a RSAC
Fornecedores	20	0

## 5.3 CONHEÇA SEU COLABORADOR (KYE)

30. Em processo de contratação de funcionários, a área de Compliance realiza avaliação prévia dos candidatos para atribuição de risco ABR, sendo que, dentre os tópicos relacionados constam o risco socioambiental e climático. Esta análise realizada pela área de Compliance, continua com a contratação do colaborador e também em seu recadastro.

31. Abaixo constam as quantidades de colaboradores avaliados por grupo e hits identificados relacionando a socioambiental e climático do período de jun/23 até mai/24 em processo de cadastro inicial e recadastramento:

	Quantidade de colaboradores avaliados	Incidências relacionadas a RSAC
Colaboradores	47	0

## 6. AÇÕES FUTURAS

32. Para o período do 2º Semestre de 2024 está previsto a divulgação de treinamento sobre risco socioambiental e climático para todos os colaboradores do grupo Andbank com o objetivo de conscientizar o nosso grupo acerca deste tema.

33. Além do treinamento, também serão divulgados materiais informativos de aculturmaneto para reforçar os temas relacionados a RSAC.

34. Será realizada ainda, a reavaliação de calculadoras de risco ABR (abordagem baseada em riscos) com o objetivo de aprimorar a identificação de riscos socioambientais e climáticos com os grupos com os quais o Andbank se relaciona.

## 7. CONCLUSÃO

35. Após a avaliação dos itens acima elencados e tomando como base os resultados obtidos, a área de Compliance conclui o Andbank atuou de forma diligente para a identificação, tratamento e deliberação dos riscos socioambientais e climáticos, conforme estipulado pela política vigente de RSAC do Andbank Brasil e em consonância com o CMN 4.945/21.

36. É importante destacar que o resultado acima demonstra que o Andbank Brasil adota mecanismos eficazes para identificar, tratar e deliberar sobre os riscos relacionados a RSAC em todos os níveis de relacionamento, reforçando seu compromisso com questões de riscos sociais, ambientais e climáticos.